



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO Nº 3384, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO (FMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**LENITA DADALT FONTANA**, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com o disposto no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho (FMAS) pelo superávit financeiro de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE – 2.055 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
Despesa 86 – 3.3.90 – 2.660.0000.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS  
UNIÃO..... **R\$ 60.000,00.**

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 09 de janeiro de 2025.

**LENITA DADALT FONTANA**  
Prefeita Municipal

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina